

Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa (2ª fase)

1

EM QUE CONSISTE O APOIO?

Pagamento de € 10 (dez euros), após a aquisição de uma garrafa de gás, mensalmente, de setembro de 2022 a dezembro de 2023

SOU ELEGÍVEL PARA O APOIO?

Pode receber este apoio se reunir as seguintes condições:

- I. SER CONSUMIDOR DOMÉSTICO RESIDENTE EM PORTUGAL COM CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE**
- II. SER BENEFICIÁRIO DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (TSEE) OU UM DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR SER BENEFICIÁRIO DE UMA PRESTAÇÃO SOCIAL MÍNIMA**

2

3

ONDE POSSO CANDIDATAR-ME?

Dirija-se a uma Junta de Freguesia aderente

QUE DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- I. FATURA DA ELETRICIDADE E, SE APLICÁVEL, DOCUMENTO COMPROVATIVO DO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO SOCIAL MÍNIMA**
- II. FATURA/RECIBO, OU RECIBO COM DATA DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO OU DEZEMBRO QUE COMPROVE A AQUISIÇÃO DA GARRAFA DE GPL PELO BENEFICIÁRIO, ONDE CONSTE O RESPECTIVO NIF**
- III. CARTÃO DE CIDADÃO, DE RESIDENTE OU PASSAPORTE DO BENEFICIÁRIO DO APOIO**

4

